



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024**

**EMENTA:** Concede “Título de Cidadão Cariaciquense”, ao Senhor SANDRO CABRAL SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art.1º** Fica concedido “Título de Cidadão Cariaciquense” em decorrência da Festa da Cidade de Cariacica ao Senhor **SANDRO CABRAL SILVA**, em homenagem aos relevantes serviços que vem desempenhando em prol da sociedade.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 20 de junho de 2024.

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)**  
**VEREADOR (PSB)**



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
como identificador 3100320031003800370031003A005006. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA**

**JUSTIFICATIVA**

O senhor Sandro Cabral Silva, nasceu em 30 de abril de 1970, na cidade de Vitória/ES.

Psicólogo, e gerente de igualdade Racial de Cariacica -ES a 8 anos.

O objetivo da apresentação dessa proposição em conceder o título em prol do homenageado, cidadão que ao longo de sua vida contribuiu e continua contribuindo para o desenvolvimento e crescimento do nosso Município.

O honroso senhor Sandro Cabral Silva, dedica seus dias colaborando para o crescimento da sociedade em Cariacica através de ações solidárias, sendo assim, justo que receba o honroso Título proposto por este Parlamentar.

Assim, solicito a aprovação dos Nobres Pares para a aprovação da matéria exposta.

Plenário Vicente Santório, em 20 de junho de 2024.

---

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)**  
**VEREADOR (PSB)**



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320031003800370031003A005006. Documento assinado digitalmente  
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
ES CEP 29147-600 Tel.: 99636-8616 - email: preto@camaracariacica.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2078070152

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2078070152

DFACAP ANILINUES GOV BR

Nome: **SANDRO CABRAL SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **900349 SSP ES**

CPF: **002.707.267-30** DATA NASCIMENTO: **30/04/1970**

FILIAÇÃO: **EDMAR NETO SILVA**  
**LUIZA REGINA CABRAL SILVA**

PERMISSÃO: **---** ACC: **---** CAT. HAR: **B**

Nº REGISTRO: **03689429904** VALIDADE: **10/03/2026** 1ª HABILITAÇÃO: **16/09/2005**

OBSERVAÇÕES

*Sandro Cabral Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **10/03/2021**

*Givaldo Vieira da Silva*  
Diretor Geral - Detran ES  
ASSINATURA DO EMISSOR

**46066906213**  
**EB362693625**

**ESPÍRITO SANTO**

DETRAN-ES CONTRABANDADO



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DOCUMENTO: CNH Nº 2078071552 / ES

ATESTO que no banco de dados do Departamento de Identificação da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, até a presente data, **NADA CONSTA** contra:

**Nome: SANDRO CABRAL SILVA**  
**Nome da mãe: LUIZA REGINA CABRAL SILVA**  
**Nome do pai: EDMAR NETO SILVA**  
**Data de Nascimento: 30/04/1970**

Documento emitido no dia 20/06/2024 às 10:09:03

**VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO  
UTILIZADO PARA A CONSULTA.**

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

**Verificador: 2078071552200306102409**

Observações:

- Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e **somente será válida com a apresentação do documento de identificação utilizado para emissão deste atestado;**
- Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados de acordo com o documento apresentado;**
- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e do Estado do Espírito Santo - [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br) - na opção - Serviços - Validar Atestado de Antecedentes, o verificador de autenticidade acima identificado;
- Ressaltamos que isto não implica a existência de pendências jurídico-criminais. Pode existir uma incorreta identificação por erro de digitação, acentuação ou duplicidade de informações nos nossos arquivos.

Imprimir Voltar



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARTÓRIO FRANCISCO TEIXEIRA**  
Rua César Alcure, 86 - São Torquato - Vila Velha - ES ☎ 32261306  
Av. Carlos Lindenberg, 6030 - Cobalândia - Vila Velha - ES ☎ 33263580

*Neidemara Fernandes Teixeira* *Fabiola Fernandes Teixeira de Souza* *Frederico Fernandes Teixeira*  
Tabeliã Substituta Escrevente

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

Certifica, que às fls. 463-, do livro A-5 sob o nº 5723 de ordem, foi lavrado o assento de nascimento de: **SANDRO CABRAL SILVA**, do sexo masculino, nascido ao(s) trinta (30) dias do mês de abril (04) do ano de mil novecentos e setenta (1970), às 03:05 horas em , Vitória- ES, filho de : **EDMAR NETO SILVA** e **LUIZA REGINA CABRAL SILVA**.

Sendo avós paternos : **Wilson Duarte Silva** e **Elena Neto Silva**.

Sendo avós maternos : **Manoel Luiz Cabral** e **Laura Dalgobbo Cabral**.

O assento foi lavrado em 11/06/1970 tendo sido declarante: o pai e foram testemunhas: **Eva da Silva Ferreira** e **Helena Feliciano do Nascimento**.

Observações: 2ª Via.

O referido é verdade e dou fé.

São Torquato - Vila Velha - ES., 12 de agosto de 2008.

*Frederico Fernandes Teixeira*  
Escrevente do Registro Civil

EMOLUMENTOS:  
TABELA: Item VII - IV, IX Letra a Valor: R\$ 29,90

Saldo de Fisco

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FRANCISCO TEIXEIRA  
Neidemara F. Teixeira  
Tabeliã  
Fabiola F. T. de Souza  
Substituta  
Frederico F. Teixeira  
Escrevente  
Rua César Alcure, 86  
São Torquato - Vila Velha - ES  
Tel: 32261306  
CEP: 29.114-010 - Vitória

FRANCISCO TEIXEIRA  
Neidemara F. Teixeira  
Tabeliã  
Fabiola F. T. de Souza  
Substituta  
Frederico F. Teixeira  
Escrevente  
Rua César Alcure, 86  
São Torquato - Vila Velha - ES  
Tel: 32261306  
CEP: 29.114-010 - Vitória

Frederico Fernandes Teixeira  
Escrevente do Registro Civil

Frederico Fernandes Teixeira  
Escrevente do Registro Civil

EMISSÃO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO DO EMISSOR DA ESTE DOCUMENTO



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Rua Waldemar Sieberski - N.º 200 - Sala 1522 - Condomínio Vila do Campo Grande Comercial - Rio Branco - Cariacica - ES CEP 29147-600 Tel.: 99636-8616 - e-mail: [prefeito@camaracariacica.es.gov.br](mailto:prefeito@camaracariacica.es.gov.br)